



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
TÉCNICA – TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
210/2021.

1 Aos vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sala de
2 reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Walmor Álvaro Toledo
3 Russo nº 351, Jardim Recreio, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Técnica,
4 infra-assinados para discorrer sobre o Processo Administrativo nº. 210/202, Tomada de Preço
5 003/2021 para análise e pontuação das Propostas Técnicas do Projeto Técnico Social das
6 seguintes empresas: a) ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA; ÂNGULO SOCIAL
7 CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA e CASSIANA MOREIRA TORRES
8 EPP. A empresa Cassiana Moreira Torres em fase de recurso aponta irregularidades em
9 atestados de capacidade técnica das empresas ASP e Ângulo as quais apresentaram suas
10 contrarrazões ao Recurso Administrativo. Após minuciosa análise, a Comissão Técnica acata as
11 contrarrazões e decidiu pela improcedência do recurso interposto pela empresa e CASSIANA
12 MOREIRA TORRES EPP, uma vez que as alegações são incoerentes, não possuem consistência
13 técnica e argumentos fundamentados, o que demonstra uma falta de atenção ao elaborar o
14 recurso. Ademais, conforme disposto no Item 2 do anexo 2 deste Edital, os atestados de
15 capacidade técnica têm por finalidade pontuar as empresas e não desqualifica-las, sendo assim
16 esta Comissão opta **por manter os Atestados de Capacidade Técnica das Empresas: ASP**
17 **Assessoria Social e Pesquisa e Ângulo Social Consultoria.** Ato seguinte, sanadas as dúvidas,
18 passa-se para fase de pontuação da empresa ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA a
19 qual totalizou 100 pontos de Nota Técnica. Quanto à empresa ÂNGULO SOCIAL
20 CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA esta também totalizou 100 pontos
21 de Nota Técnica. Já a empresa CASSIANA MOREIRA TORRES EPP totalizou 96 pontos, a fim
22 de esclarecer quanto a não pontuação do atestado de Capacidade Técnica da empresa segue
23 Parecer Técnico que passa a fazer parte da presente ata como se nela estivesse transcrito.
24 Também segue anexo e nos mesmos moldes a planilha de pontuação de Nota Técnica de todas
25 as empresas para melhor elucidação. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase
26 licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão
27 Técnica Especial de Licitação.

28
29 **Comissão Técnica Especial de Licitação:**

30 Alexandra Gomes Silva dos Santos _____

31 Cíntia Eugênia da Silva _____

32 Letícia Reis de Oliveira _____

33
34
35



PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo: 210/2021

Tomada de Preço 003/2021

Com a finalidade de instruir o julgamento de qualificação técnica da empresa Urbis Consultoria Social e Urbana no que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, páginas números: 567, 568 e 569 do processo administrativo 210/2021 cabe apontar que:

Após análise do Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Alfenas identificamos pela não caracterização de diagnóstico social e sim uma pesquisa de opinião pública.

A Contratada, sob o contrato nº 023/2015, foi responsável pelo serviço de execução do Projeto de Trabalho Social - PTS, nos eixos de mobilização, comunicação e organização comunitária, educação ambiental, educação sanitária, educação patrimonial, geração de trabalho e renda e pesquisa de opinião pública de avaliação das ações do Trabalho Técnico Social. A empresa foi responsável pela elaboração e execução do Plano de Gestão Condominial e Patrimonial, englobando serviços de administração, assessoramento contábil e jurídico, do Empreendimento Residencial Vale do Sol com 150 (cento e cinquenta) Unidades Habitacionais, organizado sob forma de condomínio verticalizado, no período de 12 de junho de 2015 até 30 de novembro de 2016.

Destaca compreender que o diagnóstico social vai além de uma pesquisa de opinião pública. A elaboração de um diagnóstico não deve reduzir a “meras conversas” com as pessoas acerca dos seus problemas através de aplicação de questionários mais ou menos formalizados. Quanto a isso devemos compreender que:

O diagnóstico consiste em uma análise situacional, compreendendo a caracterização (descrição interpretativa), a compreensão e a explicação de uma determinada situação detalhada, tendo como base informações sociais, demográficas, de saúde, de educação, de mercado de trabalho, de habitação, de segurança pública, de renda, de desigualdade dentre outras. (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Curso indicadores para diagnóstico e acompanhamento do SUAS – 2013)

O verdadeiro sentido do diagnóstico é compreender a fundo os reais problemas a fim de se buscar maior probabilidade de soluções, não se realiza um diagnóstico só para saber “o que acontece”. Realiza-se também para saber “o que fazer”. Por isso, não devemos confundir pesquisa/avaliação com diagnóstico, fato este que, podem-se fazer estudo sobre problemas sociais sem serem diagnóstico.



O diagnóstico comporta algo mais do que um questionamento. No estudo sobre problemas sociais, podem-se sistematizar, relacionar, analisar, interpretar dados e informações sobre os problemas. Já no diagnóstico para, além disso, é necessário compreender os problemas com vista à intervenção. Isto pressupõe ter que conhecer quais são os problemas, as suas causas, qual o contexto que condiciona a situação-problema, os atores implicados, os recursos, os meios disponíveis, as potencialidades e as reais oportunidades de desenvolvimento, dando assim uma visão ampla e mais completa possível da realidade para realização de um diagnóstico.

Ademais, reforçando os argumentos já expostos, acresce que o atestado apresentado limita-se somente à Execução do Trabalho Técnico Social. Ainda que tivesse sido a Elaboração e Execução (visto que Elaboração e Execução são coisas distintas), poderíamos deduzir que a realização do diagnóstico estaria na fase da Elaboração do Trabalho Técnico Social, porém como a empresa apenas *executou*, não há indícios da real concepção de diagnóstico social.

Diante do exposto, conclui-se pela não pontuação do quesito – Elaboração de Diagnóstico Situacional, ou Social ou Similar no âmbito da política de habitação de interesse social.

Cíntia Eugênia da Silva
Assistente Social – CRESS/MG 10.352
Responsável Técnica do Município do Trabalho Social

Alexandra Gomes Silva dos Santos
Membro da Comissão

Leticia Reis de Oliveira
Membro da Comissão

ASP - ASSESORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA

ATESTADO	Coordenação, supervisão de equipe técnica ou responsabilidade técnica no desenvolvimento de trabalho social em programa no âmbito da política de habitação de interesse social, de no mínimo 125 unidades/família (05 pontos por atestado)
1. CAIXA – Betim	X
2. CAIXA – Vários	X
3. Araguari	X
4. Visconde do Rio Branco	X
5. Uberlândia	X
TOTAL	25 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL NOTA TÉCNICA: 100 PONTOS

Alexandra Gomes Silva Santos
DIRETORA - MATRÍCULA 35.433
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ-MG

Leilcia dos Reis Oliveira
Psicóloga
CRP - 04/54804

Cláudia Eugênia da Silva
ASSISTENTE SOCIAL
CRESSIMMG 10.928/2011
MATRÍCULA 34873

ÂGULO SOCIAL CONSULTORIA LTDA

ATESTADO	Diagnóstico Situacional ou Social ou Similar (04 pontos por atestado)	Elaboração de Projeto de Trabalho Social no contexto da política de habitação de interesse social em residencial com no mínimo de 125 unidades/famílias (05 pontos por atestado)	Execução de Projeto de Trabalho Social no contexto da política de habitação de interesse social em residencial com no mínimo 125 unidades/famílias (05 pontos por atestado)
1. Jardim Vitória II - BH	X		
2. Res. Dona Branca – Bom Despacho	X		
3. Res. Curvelo	X		
4. Res. Carvalhos - Varginha	X		
5. Res. Nova Três Corações	X		
1. Res. Curvelo		X	X
2. Res. Carvalhos - Varginha		X	X
3. Res. Nova Três Corações		X	X
4. Jardim Brasil – Pouso Alegre		X	X
5. Jardim Alterosa - Ribeirão Neves		X	X
TOTAL POR ITEM	20 pontos	25 pontos	25 pontos
TOTAL	70 pontos	70 pontos	70 pontos

PROFISSÃO	FORMAÇÃO	ANOS DE FORMAÇÃO
Sociólogo	2006	15 anos
TOTAL	05 pontos	

Alexandra Gomes Silva Senio
DIRETORA - MATRÍCULA 35.43
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARIPE-M

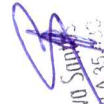
Leiticeia dos Reis Oliveira
Psicóloga
CRP - 04/54804

Cristina Eugênia de Oliveira
ASSISTENTE SOCIAL
CRESSIMG 10.352/18
MATRÍCULA 34975

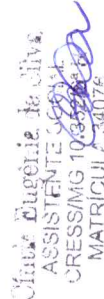
ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA LTDA

ATESTADO	Coordenação, supervisão de equipe técnica ou responsabilidade técnica no desenvolvimento de trabalho social em programa no âmbito da política de habitação de interesse social, de no mínimo 125 unidades/família (05 pontos por atestado)
1. Jardim Vitória II – BH	X
2. Res. Dona Branca - Bom Despacho	X
3. Res. Carvalhos - Varginha	X
4. Res. Nova Três Corações	X
5. Jardim Alterosa - Ribeirão das Neves	X
TOTAL	25 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL NOTA TÉCNICA: 100 PONTOS


Alexandria Gomes Silveira
DIRETORA – MATRÍCULA 35.740
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA


Letícia dos Reis Oliveira
Psicóloga
CRP - 04/54804


Cláudia Eugênia da Silva
ASSISTENTE SOCIAL
CRESSING 10.330.000
MATRÍCULA 334079

CASSIANA MOREIRA TORRES EPP

ATESTADO	Diagnóstico Situacional ou Social ou Similar (04 pontos por atestado)	Elaboração de Projeto de Trabalho Social no contexto da política de habitação de interesse social em residencial com no mínimo 125 unidades/famílias (05 pontos por atestado)	Execução de Projeto de Trabalho Social no contexto da política de habitação de interesse social em residencial com no mínimo 125 unidades/famílias (05 pontos por atestado)
1. Residencial Vale do Sol - Alfenas	-		
2. Residencial Vitória - Itajubá	X		
3. Res. Jardim Esmeraldas - Três Pontas	X		
4. Res. Nova Canaã - Itajubá	X		
5. Res. Jardim Alvorada - Alfenas	X		
1. Residencial Vitória - Itajubá		X	
2. Res. Jardim Alvorada - Alfenas		X	
3. Res. Esperança - Itajubá		X	
4. Res. Alfenas - Alfenas		X	
5. Res. São Carlos - Alfenas		X	X
1. Res. Portal de Fátima - Araguari			X
2. Res. Cidade Jardim - Campo Belo			X
3. Res. Alfenas - Alfenas			X
4. Res. Jardim Esmeraldas - Três Pontas			X
5. Res. Nova Canaã - Itajubá			X
TOTAL POR ITEM	16 pontos	25 pontos	25 pontos
TOTAL		66 pontos	

PROFISSÃO	FORMAÇÃO	ANOS DE FORMAÇÃO
Sociólogo	2007	14 anos
TOTAL	05 pontos	

Alexsandro Gomes Silva Santos
 DIRETORA - MATRÍCULA 35.432
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPÉ-MG


Leirba dos Reis Oliveira
 Psicóloga
 CRP - 04/54804

Vanice Eugênia de Oliveira
 ASSISTENTE SOCIAL
 CRESS/MG 10.352/2013
 MATRÍCULA: 3.407/2013

CASSIANA MOREIRA TORRES EPP

ATESTADO	Coordenação, supervisão de equipe técnica ou responsabilidade técnica no desenvolvimento de trabalho social em programa no âmbito da política de habitação de interesse social, de no mínimo 125 unidades/família (05 pontos por atestado)
1. Residencial Vale do Sol	X
2. Res. Jardim Esmeraldas - Três Pontas	X
3. Res. Nova Canaã - Itajubá	X
4. Res. Esperança - Itajubá	X
5. Res. Portal de Fátima - Araguari	X
TOTAL	25 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL NOTA TÉCNICA: 96 PONTOS


Alexandra Gomes Silva Santos
DIRETORA - MATRÍCULA 35.433
SECRETARIA MUNICIPAL DE GUAXUPIÉ-MG


Leicia dos Reis Oliveira
Psicóloga
CRP - 04/54804
Mônica Eugênia de Oliveira
ASSISTENTE SOCIAL
CRESSIMG 103003
MATRÍCULA 35.433